



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 08 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº743



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DO CONTRATO n. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS
Contratado: IGOR DE MELO SOUSA SOC. IND. DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos no patrocínio de causas administrativas, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de qualquer natureza em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Douradina/MS e à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Douradina/MS.

VALOR E PRAZO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais). A prestação do serviço será executada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

2001 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES

Contratante: **Kaique Freire Reis**
Contratada: **IGOR DE MELO SOUSA**

Douradina/MS, 5 de março de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 08 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº743



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Republicar por incorreção

PORTARIA nº 91 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação em cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar em 04/04/2024 o Sr. Elias Batista Carneiro portador da Cédula de Identidade nº 537267, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 480.711.611.87 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe D, matrícula 435, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 04 de abril de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 08 de Abril de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº743

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

PROCESSO: 15/2022

TOMADA DE PREÇOS: 02/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e OCA AMBIENTAL LTDA - ME.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 26/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Destinação Final de resíduos sólidos recolhidos no Município de Douradina - MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA em atenção à secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Douradina - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - II, da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência por 03 (três) meses, do **CONTRATO Nº 26/2022**, com início em **25/07/2024**.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é de **R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMICILIAR) RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE DOURADINA -MS PARA O ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA.	KG	202.500	R\$ 0,13	R\$ 26.325,00

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Marcos Duarte - pela contratada.
Douradina - MS, 19 de março de 2024.